



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO BRASIL
UNIDOS VENCEREMOS 2023/2024

Resolução nº.002/2023, de 17 de outubro de 2023.

“Fixa o limite de valor de diárias concedidas a servidores e agentes políticos deste Poder, na forma que estabelece”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-ESTADO DE GOIAS, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Será Concedido Diária ao agente político e ao servidor, quando este empreender viagem a serviços deste Poder, ficando limitado 02 (duas) diárias por mês.

Parágrafo Único – O valor unitário da diária a ser concedida, será de:

I – R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para agentes políticos em viagem a cidades que distarem até Cem quilômetros da Sede do Município;

II – R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para agentes políticos em viagem a capital do estado de Goiás;

III – R\$ 500,00 (quinhentos reais), para agentes políticos em viagem a Capital Federal.

IV – R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), ao servidor em viagem de até Cem quilômetros da Sede do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO BRASIL
UNIDOS VENCEREMOS 2023/2024

V – R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor em viagem acima de 100 quilômetros da Sede do Município.

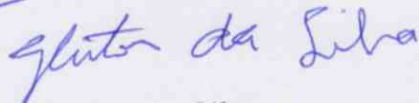
Art. 2º - As diárias serão concedidas antecipadamente, através de portaria, baixada pelo presidente da Câmara.

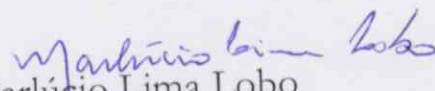
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentaria deste Poder.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

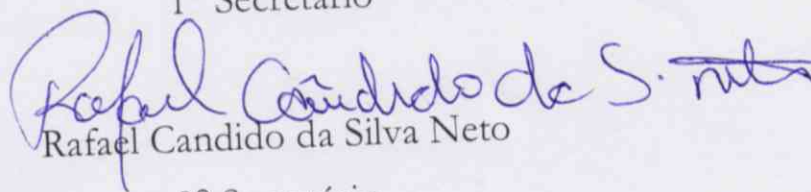
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA – em
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro de
2023.


Alexandre Gomes Sousa Melo
Presidente


Gleiton da Silva
Vice Presidente


Marlúcio Lima Lobo

1º Secretário


Rafael Candido da Silva Neto
2º Secretário